Portaria nº 40/2026/CM

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A ASSESSOR LEGISLATIVO LEIDIANE DALLABONA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8.213/1991, concede licença para tratamento de saúde da assessora legislativo, pelo período de 01 (um) dia a contar do dia 02 de setembro de 2026, conforme atestado médico protocolado sob nº 3.616/2026, em 03 de setembro de 2026.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Independência/RS, 03 de setembro de 2026.

Brasil de Freitas Neto
Presidente

Pedro Alex de Lima
1º Secretário

Registre-se e publique-se.